



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 009/2023

Nega provimento a recurso interposto, referente ao exercício das competências e atribuições do cargo de encanador, da Universidade de Taubaté e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRA-367/2018 e com fundamento no art. 25 da Deliberação Consuni n. 021/1999 que dispõe sobre o Regimento Interno dos Órgãos Colegiados aprova e eu promulgo a seguinte Deliberação:

CONSIDERANDO o recurso interposto em face à decisão da Magnífica Reitora, que indeferiu o pleito referente ao exercício das competências e atribuições do cargo de encanador, da Universidade de Taubaté;

CONSIDERANDO que a decisão recorrida teve como base os elementos e fundamentos apresentados em parecer jurídico da Procuradoria Jurídica da Universidade de Taubaté, que opinou incidirem sobre os ocupantes do cargo de encanador as atribuições descritas para o cargo de encanador, sob pena de responderem a processos administrativos;

CONSIDERANDO voto do relator que opina pela manutenção da decisão proferida pela Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica negado provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão de indeferimento ao pleito referente ao exercício das competências e atribuições do cargo de encanador, da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 3º Intimem-se os recorrentes da presente Deliberação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de março de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de março de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária